MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

ATO DECISÓRIO Nº 1/2021

A Câmara de Legislação e Normas (CLN), do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**,** no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 9º, inciso I, do Regimento do CONSAD;
- Recurso Administrativo nº 0549979;
- Parecer nº 1/2021/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0616770);
- Despacho decisório Nº 1/2021/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0626475);
- Termo de declaração CamLN 0626485;
- Deliberação na 80ª sessão da CLN, em 12/03/2021;

DECIDE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso administrativo nº 0549979, apresentado pelo Departamento Acadêmico de Ciências da Educação de Porto Velho (DACED-PVH), que solicita indeferimento do pedido de remoção do docente Paulo César Gastaldo Claro.

Art. 2º Disponibilizar o código de vaga nº 307432 do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação de Porto Velho.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselheiro Cleberson Eller Loose

Presidente da CLN

Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Presidente**, em 05/04/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630982** e o código CRC **B6E679BE**.

Referência: Processo nº 999055894.000106/2020-71 SEI nº 0630982